



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 513, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)),
RESOLVE:

1. Determinar a instauração de sindicância para apurar em toda a sua extensão os fatos narrados no procedimento administrativo n.º 1.25.000.0002141/2010-12, devendo apresentar relatório conclusivo dentro do prazo de trinta dias.
2. Designar os servidores ULA CARLOS DE MELO RUEDA, matrícula 11908-3, Técnico Administrativo, AMANDA GRACE BUGESTE SAMPAIO GUADANHINI AURESCO, matrícula 3803-2, Técnico Administrativo e GERIMÁRIO DE SOUZA MOURA, matrícula 11.519-3, Técnico de Transporte, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância.
3. Revogar a [Portaria PRC 469/2010](#), publicada no BSMPF nº 15 da 1ª quinzena de agosto/2010.

JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXIV, nº 17, 1ª quinzena set. 2010. p. 85.](#)